



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/ SECOP/PMCG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO PMCG Nº 2.08.004/2021/ SECOP/PMCG - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Órgão integrante da Administração Direta, da **PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE/PB** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Treze de Maio, nº 329, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.917/0001-46, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada **Sr. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, casado, portador de RG sob nº 3.569.627-SSDS-PB e CPF nº 088.107.094-70, engenheiro civil, residente e domiciliado em Campina Grande, Estado da Paraíba de um lado, e a AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.834.252/0001-96, situada à Rua Capitão José Amâncio Barbosa, Nº 191, São José, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo **Sr. SMALEY SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 047.539.274-40, domiciliado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº 353, Apartamento 2201, Bairro Centro, CEP: 58.400-258, município de Campina Grande, Estado da Paraíba, aqui denominada **CONTRATADA** em vista o constante e decidido no **Pregão Eletrônico Nº 083/2020**, decidiram as partes contratantes firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas da **LEI FEDERAL nº 8.666/93** e suas alterações, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** a que mutuamente se obrigam.

CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 57, II, § 1º E § 2º, da Lei Federal Nº 8666/93;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Secretário de Obras no processo administrativo oriundo do procedimento licitatório inaugurado pelo **Pregão Eletrônico Nº 083/2020**, resolvem as partes contratantes firmar o presente **Termo Aditivo Nº 02** ao **Contrato nº 2.08.004/2021/ SECOP/PMCG**, celebrado entre as mesmas partes, para dilatar o prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/19E4-8DE2-4B08-7B25>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 11 de março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento tem como fundamento legal o Art. 57 ,II, § 2º, da Lei Federal Nº 8666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Serão mantidas todas as Cláusulas do presente Contrato, desde que não conflitantes com este Instrumento de prorrogação.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

CAMPINA GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATANTE

SMALEY SILVA DE ARAÚJO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e AGILNET SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/19E4-8DE2-4B08-7B25> e informe o código 19E4-8DE2-4B08-7B25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19E4-8DE2-4B08-7B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 10/03/2023 12:44:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGILNET SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (CNPJ
21.834.252/0001-96) em 10/03/2023 12:52:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/19E4-8DE2-4B08-7B25>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.834.252/0001-96

Certidão nº: 39498054/2022

Expedição: 10/11/2022, às 15:04:34

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.834.252/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.834.252/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2015
NOME EMPRESARIAL AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIQ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOSE AMANCIO BARBOSA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO Avenida
CEP 58.400-335	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@COMUNIQ.NET.BR		UF PB
TELEFONE (83) 3281-0100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 08:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 083/2020

Contrato nº 2.08.004/2021

EMPRESA: AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
LTDA-
ME.

1. Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Link dedicado de acesso á internet por meio de IP fixo com velocidade mínima garantida de 100 (cem) MBPS (megabits por segundo) visando acessos permanentes e completos de conexão atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba.
2. Portanto, considerando a importância operacional do serviço, que é de natureza contínua e está sendo prestado adequadamente a esta Secretaria de Obras tem-se a necessidade de realização do 2º aditivo de forma a prorrogar sua vigência pelo prazo de mais doze meses conforme a Clausula Quarta da Vigência do contrato de 12 (doze) meses prorrogável na forma do Art. 57, 1º da lei 8.666/93.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

Lígia Patrícia Pereira de Sousa.
GEAD.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A86D-54D7-7FF3-28EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍGIA PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-06) em 10/03/2023 10:15:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A86D-54D7-7FF3-28EC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº. 010/2023/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO Nº 19.781/2023

ORIGEM: Gerência Administrativa - Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: ANÁLISE DE ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2.08.004/2021 – SECOB/PMCG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONTRATADA: AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Ementa: Administrativo. Realização de prorrogação de contrato administrativo de projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no plano plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração, desde que previsto no ato convocatório, visando atender as necessidades do Município de Campina Grande-PB de acordo com os requisitos técnicos e, normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar a possibilidade de alteração contratual, com a prorrogação do contrato de n. 2.08.004/2021, em face da licitante **AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.834.252/0001-96, o que passa a expor:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

02. Por intermédio do Ofício Interno / Memorando nº 19.781/2023, a Gerência Administrativa da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB (SECOB) solicita a realização dos procedimentos necessários para prorrogação contratual.

03. Dentre o rol de documentos apresentados, consta Justificativa Técnica, acompanhada das certidões negativas fiscais municipal, estadual e federal, de FGTS, falimentar e trabalhista. A prorrogação do referido contrato visa atender à necessidade de continuidade dos serviços contratados, considerando que se trata de serviço continuado, e que a empresa em questão vem executando sua atividade regularmente, atendendo de maneira satisfatória os interesses da Secretaria, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Gerência Administrativa da SECOB.

04. A presente contratação tem sua vigência válida até o dia 11 de março de 2023 e a justificava aponta a necessidade de prorrogação do mesmo pelo prazo de mais 12 (doze meses).

Feito esta breve introdução, passamos à análise do caso.

II – FUNDAMENTAÇÃO

05. Preliminarmente, o exame realizado por esta Assessoria Jurídica se restringe aos aspectos formais a serem disponibilizados aos interessados, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

06. Observa-se que os contratos administrativos são mutáveis por natureza, atribuindo-se em parte essa mutabilidade à necessidade de ajustes para atendimento de interesses públicos. Contudo, a Administração Pública só poderá modificar os contratos dentro dos limites estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/1993), os quais objetivam preservar o princípio constitucional da igualdade de oportunidades e evitar fraudes no âmbito das licitações públicas.

07. No caso em tela, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

08. A Lei n. 8.666/1993 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de



prorrogação do prazo da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, como é a do caso em análise. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, §2º, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; [...]
[...]

§2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

09. Segundo consta nos autos do processo, há manifesto interesse da contratante em dar continuidade à prestação dos serviços, o que se encontra aparentemente justificado satisfatoriamente.

10. Ademais, a Contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia. Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado.

11. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois se trata tão somente de prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, que certamente estariam sujeitos ao reajuste natural de valores decorrentes da inflação e outros fatores externos.

12. No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, cumpre reiterar que o que fora observado acima, que a Contratada ainda mantém as condições que a tornaram qualificada na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, devidamente atualizadas.

13. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica **OPINA E CONCLUI PELA LEGALIDADE DO DEFERIMENTO DO TERMO ADITIVO** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 2.08.004/2021 firmado com a AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME., pelo período de 12 meses, contado a partir do dia 11 de março de 2023, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Por fim, este parecer é estritamente jurídico, não competindo adentrar nos méritos de oportunidade e conveniência da SECOB, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Para ulterior deliberação.

Campina Grande (PB), 09 de março de 2023.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB
Secretaria de Obras – PMCG

WALÉRIA MEDEIROS LIMA
Assessora Jurídico – 12.100 - OAB/PB
Secretaria de Obras – PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA
Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB
Secretaria de Obras - PMCG

Assinado por 3 pessoas: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI, RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e WALÉRIA MEDEIROS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/074C-98BD-6B34-85D1> e informe o código 074C-98BD-6B34-85D1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 074C-98BD-6B34-85D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 10/03/2023 11:13:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 10/03/2023 11:14:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALÉRIA MEDEIROS LIMA (CPF 025.XXX.XXX-78) em 10/03/2023 11:16:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/074C-98BD-6B34-85D1>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.834.252/0001-96
Razão Social: AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R MIGUEL COUTO 185 ANDAR 3 SALA 304 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-273

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203041493684577

Informação obtida em 10/03/2023 09:45:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº **02** AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS **12 (DOZE)** MESES A CONTAR DE 11/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, §2º, DA LEI 8.666/93, E **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SECOB/PMCG.** **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SMALEY SILVA DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.



35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, VALOR de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bbc Comercial Distribuidora E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Limpeza Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 79.330,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 005/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116/ 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Goes Farias. **Data Da Assinatura:** 09/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16183/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 10.865,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2023. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rudimar Barbosa Dos Reis. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16165/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Bela Vista, Localizada Na Rua Aprígio Veloso, Nº 1959, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16034/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 19.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marlene Felinto De Araujo. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 793, Bairro Bodocongó, campina grande - pb destinado ao funcionamento dA CASA DA ESPERANÇA IV. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.020/2023/CSL/FMAS/PMCG, art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTES DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.031/2023/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.031/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua João da Mata, nº 743, Centro, campina grande - pb destinado ao funcionamento dos Programas: Família Acolhedora, Família Guardiã, E Famílias Fortes. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.019/2023/CSL/FMAS/PMCG, art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **FONTES DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,ESTADO DA PARAÍBA.. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 11/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, IL, §2º, DA LEI 8.666/93, E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SMALEY SILVA DE ARAÚJO.**DATA DA ASSINATURA:**10/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01004/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de instalações, manutenções corretivas (com reposição de peças) e manutenções preventivas em aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo–PB. **O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01004/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de instalações, manutenções corretivas (com reposição de peças) e manutenções preventivas em aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- MEGAFRIO LTDA.
CNPJ: 08.470.414/0001-96.
Valor: R\$ 299.990,00.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Março de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 01004/2023, cujo resultado foi o seguinte:
Licitação nº 01004/2023, cujo resultado foi o seguinte:
Impresso por convidado em 15/03/2023 10:04. Validação: 5832.1267.572D.1E2A.72A0.6863.43CA.9331.

11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 11/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, §2º, DA LEI 8.666/93, E **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SECOB/PMCG.** **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SMALEY SILVA DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PNEUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, VALOR de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bbc Comercial Distribuidora E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Limpeza Para Suprir As Demandas Da

Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 79.330,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 005/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Goes Farias. **Data Da Assinatura:** 09/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16183/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 10.865,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2023. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rudimar Barbosa Dos Reis. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16165/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Bela Vista, Localizada Na Rua Abrígio Veloso, Nº 1959, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16034/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 19.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marlene Felinto De Araujo. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.001/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/03/2023 às 11:31:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 28086/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 10/03/2023

Data de Publicação do Aditivo: 10/03/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nº 2.08.004/2021 - Agilnet - Serviços de Informática e Telecomunicações terá seu prazo prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 11/03/2023, com vencimento em 11/03/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	97bb9c5f2f23bc215d9a4f4de8933e33
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	226b0faaed02264638fab885a52256cd
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	51f4a772009922019679b05b74cc9dc7
[PDF] Justificativa técnica	Sim	d812f25fa54033c7c48029f72cd1def8
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	3a8c0790a40ea634d8770b6e28018ed7
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	feff8bdd0fbd0690c2df1dad85ce6d86
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	35c55381edd3f23c3c55b16bac8b5c5b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	58321267572d1e2a72a0686343ca9331
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 14 de Março de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB